



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

LOC. MIMOSO

ABRIL/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: LOC. MIMOSO - JARDIM DO MULATO - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato - PI apresenta o Projeto Técnico de Engenharia para Construção de Escola, a ser executado na localidade Mimoso no Município de Jardim do Mulato-PI.

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
- **VALOR:** R\$ 2.361.880,1 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos)

3.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião do Médio Parnaíba Piauiense, compreendendo uma área irregular de 469,22 km², tendo como limites ao norte os municípios de Hugo Napoleão, Santo Antônio dos Milagres e São Gonçalo do Piauí, ao sul Regeneração, a leste Elesbão Veloso, Hugo Napoleão e Passagem Franca do Piauí, e a oeste Regeneração e Angical do Piauí.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06°05'56" de latitude sul e 42°37'48" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 141 km de Teresina.

4.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município foi criado pela Lei nº 4.477 de 29/04/1992. A população total estimada, segundo o Censo 2021 do IBGE, é de 3.880 habitantes e uma densidade demográfica de 14,2 hab/km², onde 70,7% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 61,7% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.


Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: LOC. MIMOSO - JARDIM DO MULATO - PI

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Equatorial, terminais telefônicos atendidos pela tim, claro e vivo, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, cana-de-açúcar, feijão e mandioca.

5.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Jardim do Mulato apresentam temperaturas mínimas de 22°C e máximas de 36°C, com clima quente tropical. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm, cerca de 5 a 6 meses como os mais chuvosos e período restante do ano de estação seca. Os meses de janeiro, fevereiro e março correspondem ao trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Radam (1973), Perfil dos Municípios (IBGE-CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório-Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (Jacomine et al., 1986).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, argilito, siltitos, folhelhos, sillexito, calcário, basalto e laterito. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta subcaducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais de floresta subcaducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta subcaducifólia.

As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares


Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: LOC. MIMOSO - JARDIM DO MULATO - PI

cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros. Seqüência de platôs e chapadas de altitudes médias de 600 a 400 metros acima do nível do mar, podendo alcançar 800 metros. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório-Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986), Projeto Radam (1973) e Geografia do Brasil–Região Nordeste (IBGE, 1977).

6.0 – JUSTIFICATIVA

A construção da escola irá proporcionar melhorias na infraestrutura educacional as crianças do município, criando condições de ensino e aprendizado, além de apoio aos professores, proporcionando-lhes a infraestrutura necessária para melhor educar a futura geração.

7.0 – OBJETIVOS

Diante da grande importância da presente obra para a população local, tem-se a mesma como principais objetivos:

- Oferecer à comunidade em geral uma área dotada de infraestrutura para o desenvolvimento da educação entre seus membros, e uma melhoria na formação integral das crianças com a promoção de atividades educacionais;
- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral.

8.0 – METAS

Construção de Escola Municipal


Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: LOC. MIMOSO - JARDIM DO MULATO - PI

9.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra no Município de Jardim do Mulato (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais sem desoneração no valor de 113,33%.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência dos Acórdãos N° 2622/2013 – TCU Plenário, e Lei N° 13.161/2015.


Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: LOC. MIMOSO - JARDIM DO MULATO - PI

10.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

10.1 – Localização:

A área para implantação do projeto está inserida na zona rural do município de Jardim do Mulato (PI), conforme coordenada UTM e imagem de localização em anexo, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos:

COORDENADAS UTM:

E(X)= 761042.21

N(Y)= 9324242.88

DATUM WGS-84 e FUSO 23



Figura 01 - Mapa de localização da obra.


Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: LOC. MIMOSO - JARDIM DO MULATO - PI

10.2 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

O local onde será executada a obra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato (PI) sendo área de domínio público.

10.3 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

10.4 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.


Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI